



Processo nº 63/2019
Dispensa por limite nº 57/2019

DESPACHO

Versa o presente a contratação da empresa **Leandro Corrêa Buss - Extreme Troféus**, CNPJ sob o nº 14.827.911/0001-00, com sede em Santa Maria - RS, na Rua Imembuí, 56, Bairro João Goulart, CEP 97090-290, fone: 55-99696-4593, e-mail: leandro.gostbuss@hotmail.com, representado pelo proprietário, Leandro Corrêa Buss, CPF nº 920.951.600-00, CI nº 5063267446, para serviço de arbitragem/cronometragem eletrônico para corrida rústica - 5º Corrida Rústica de Itaara - Estação Verão 2019. conforme segue:

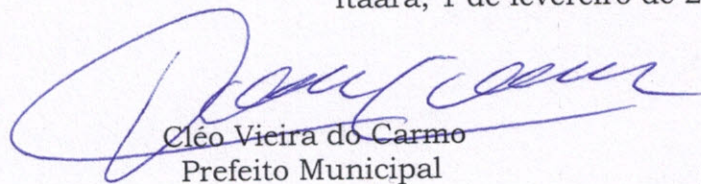
LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT/UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de arbitragem/cronometragem eletrônico para corrida rústica-5º Corrida rústica de Itaara - Estação Verão 2019.	1 Etapa	R\$	R\$ 2.500,00
			Total	R\$ 2.500,00

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. II da Lei Federal 8666/93 e termo de referência, parecer jurídico, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da **Leandro Corrêa Buss - Extreme Troféus**, CNPJ sob o nº 14.827.911/0001-00, valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), Órgão: 07-Secretaria de Educação e Desporto; Unidade: 7-Manutenção do Desporto; Projeto/Atividade: 7.24 Manutenção do Desporto; Elemento de Despesa: 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica;Fonte de Recurso: 282-Recurso Livre

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 1 de fevereiro de 2019.


Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal